



**Resolução Sicoob Tocantins – Nº
286/2022.**

Dispõe sobre o pacote de prestação de serviços.

O Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins Ltda – Sicoob Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e na deliberação emanada na reunião 361ª realizada em 15/12/2022, resolveu pela alteração dos valores dos pacotes de prestação de serviços, conforme abaixo:

Art. 1º Pacote de serviços de conta corrente pessoa física no valor de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) mensais.

Art. 2º Pacote de serviços de conta corrente pessoa jurídica no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

Art. 3º Pacote de serviços de conta corrente pessoa jurídica MEI no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) mensais.

Art. 4º Pacote de serviços isento de conta corrente para associado até 25 anos de idade;

Art. 5º Pacote de serviços de conta corrente para Servidor Municipal, cujo crédito de salário seja na Cooperativa no valor de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos) mensais;

Art. 6º Esta Resolução é destinada a todos os associados do Sicoob Tocantins e a quem interessar e entra em vigor em 01 de fevereiro de 2023, revogando a Resolução nº 281/2022.

Paraíso do Tocantins - TO, 15 de dezembro de 2022.

Gilberto Alves Moraes
Presidente
Conselho de Administração